

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN



www.levvessparian.ri.gov.br

Telephone: (24)2254-1344

LEI N° 1.220, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Revoga a Lei Municipal nº 1.206, de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.206, de 03 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Agência Estadual de Fomento – AgeRio, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107